DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXI - N° 2384 - CADERNO ÚNICO **PARNAÍBA - PIAUÍ - SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2019**

SUMÁRIO

DECRETOS ---------- pág. 01
PORTARIAS ---------- pág. 07
AVISO DE LICITAÇÃO ---------- pág. 10
EXTRATOS CLCA ---------- pág. 10
RETIFICAÇÃO ---------- pág. 11
DECISÃO DE INPUGNAÇÃO ---------- pág. 12
OFICIO DE CONVOCAÇÃO ---------- pág. 13

DECRETO 300/2019

Prefeitura Municipal de Parnaiba
Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2019

DECRETO Nº 300 , DE 10 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.3344

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais

considerando as disposições Lei n.º 3.344, de 31 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$5.378.000,00 distribuidos as seguintes dotações.
Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+) **5.378.000,00**

01 05 01 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA

98 04.123.0003.2014.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA — 5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL — F.R.: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

101 04.123.0003.2014.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA — 20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA — F.R.: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

117 04.129.0003.2015.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA RECEITA — 20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS — F.R.: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

01 05 03 PROC. DA FAZENDA MUNICIPAL-PFM

141 04.125.0003.2017.0000 MANUTENÇÃO DA PROC. DA FAZENDA MUNICIPAL - PFM — 20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS — F.R.: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

01 06 02 FUNDEB

260 12.361.0006.2054.0000 MANUTENÇAO DO ENSINO BÁSICO - (FUNDEB 40%) — 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — F.R.: 1 110 01
110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado
240 000 FUNDEB - Outros

01 06 04 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

329 12.361.0006.1031.0000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS — 250.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — F.R.: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
200 000 Educação

01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MEIO AMBIENTE
A PRESERVAÇÃO DA NATUREZA É RESPONSABILIDADE DE TODOS

Prefeitura Municipal de Parnaiba
Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2019

DECRETO Nº 300 , DE 10 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.3344

01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

504 10.301.0008.2202.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE I — 500.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS — F.R.: 1 214 02
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
115 001 SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO

01 09 02 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL

848 08.243.0007.2315.0000 MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS I — 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO — F.R.: 1 311 04
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN
400 006 PSE-SERVIÇOS

944 08.244.0007.2278.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO — 60.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO — F.R.: 1 311 04
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN
400 006 PSE-SERVIÇOS

951 08.244.0007.2279.0000 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - PSE — 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO — F.R.: 1 311 04
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN
400 006 PSE-SERVIÇOS

2356 08.244.0007.1044.0000 ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E BENEFÍCIOS EV — 400.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA — F.R.: 1 311 04
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN
400 000 Assistência Social

01 11 02 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS

1038 15.451.0009.1058.0000 ABERTURA, RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE ESTR — 50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES — F.R.: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

1061 15.451.0009.1198.0000 CENTRO DE RESERVAÇÃO - PAC I — 670.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES — F.R.: 1 510 05
510 Outras Transferências de Convênios da União
110 000 Convênios

01 20 02 IPMP-Plano Previdenciário

1521 09.272.0011.2327.0000 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO — 1.900.000,00
3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFI — F.R.: 1 410 03
410 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário
500 000 RPPS - Plano Previdenciário

01 28 01 Administração da Secretaria

1697 15.452.0009.2266.0000 RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E ASFÁLTIC — 90.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — F.R.: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

01 28 03 Superintendência da Limpeza Pública

Prefeitura Municipal de Parnaiba
Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2019

DECRETO Nº 300 , DE 10 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.3344

01 28 03 Superintendência da Limpeza Pública

1733 15.452.0009.2044.0000 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E ATERRO — 1.225.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — F.R.: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

01 30 08 Superintendência da Cultura

1930 13.392.0013.1051.0000 FOLGUEDOS SÃO JOÃO DA PARNAÍBA — 20.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPOR — F.R.: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

Anulação (-) **-5.378.000,00**

01 02 01 COORDENAÇÃO DO GABINETE

6 04.122.0003.2002.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO — -10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL — F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

10 04.122.0003.2002.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO — -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

01 03 01 SECRETARIA DE GOVERNO

50 04.122.0003.2005.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO — -5.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA — F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

01 05 01 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA

92 04.123.0003.2014.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA — -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

99 04.123.0003.2014.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA — -15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO — F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

DECRETO 300/2019

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2019

DECRETO Nº 300 , DE 10 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.3344

01 05 01 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA

128	28.846.0018.0004.0000 3.3.90.91.00 001 100 000	CUMPRIMENTO DE SENT. JUDICIAIS E PRECATÓRIOS SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Ordinários Geral	-140.000,00 F.R. Grupo:	1 001 00

01 05 04 Contabilidade Geral do Município

155	04.124.0003.2064.0000 3.3.90.35.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Ordinários Geral	-30.000,00 F.R. Grupo:	1 001 00

01 06 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

174	12.306.0006.2019.0000 3.3.90.30.00 001 200 000	ATENDIMENTO À MERENDA ESCOLAR - PNAE MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Educação	-400.000,00 F.R. Grupo:	1 001 00
197	12.361.0006.2018.0000 3.1.90.13.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Educação	-100.000,00 F.R. Grupo:	1 001 00
203	12.361.0006.2018.0000 3.3.90.30.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Educação	-50.000,00 F.R. Grupo:	1 001 00
204	12.361.0006.2018.0000 3.3.90.32.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Recursos Ordinários Educação	-250.000,00 F.R. Grupo:	1 001 00
207	12.361.0006.2018.0000 3.3.90.39.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Educação	-170.000,00 F.R. Grupo:	1 001 00
209	12.361.0006.2018.0000 3.3.90.92.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Educação	-100.000,00 F.R. Grupo:	1 001 00
211	12.361.0006.2018.0000 4.4.90.51.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Educação	-80.000,00 F.R. Grupo:	1 001 00

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2019

DECRETO Nº 300 , DE 10 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.3344

01 06 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

212	12.361.0006.2018.0000 4.4.90.52.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Educação	-50.000,00 F.R. Grupo:	1 001 00
214	12.361.0006.2066.0000 3.3.90.30.00 120 115 002	QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação EDUCAÇÃO - PROGRAMAS	-30.000,00 F.R. Grupo:	1 120 01
217	12.361.0006.2066.0000 3.3.90.36.00 120 115 002	QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência do Salário-Educação EDUCAÇÃO - PROGRAMAS	-40.000,00 F.R. Grupo:	1 120 01
218	12.361.0006.2066.0000 3.3.90.39.00 120 115 002	QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência do Salário-Educação EDUCAÇÃO - PROGRAMAS	-40.000,00 F.R. Grupo:	1 120 01
225	12.361.0006.2160.0000 4.4.90.51.00 001 200 000	Implementação do NTE (Núcleo Tecnológico da Educação) OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Educação	-50.000,00 F.R. Grupo:	1 001 00

01 06 03 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

285	12.365.0006.1021.0000 4.4.90.51.00 124 115 002	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Recursos do FNDE EDUCAÇÃO - PROGRAMAS	-50.000,00 F.R. Grupo:	1 124 01
287	12.365.0006.1042.0000 3.3.90.39.00 124 115 002	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outras Transferências de Recursos do FNDE EDUCAÇÃO - PROGRAMAS	-50.000,00 F.R. Grupo:	1 124 01
292	12.365.0006.1127.0000 4.4.90.52.00 124 115 002	ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Recursos do FNDE EDUCAÇÃO - PROGRAMAS	-40.000,00 F.R. Grupo:	1 124 01
293	12.365.0006.1160.0000 4.4.90.51.00 001 200 000	CONSTRUÇÃO DE CRECHES OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Educação	-20.000,00 F.R. Grupo:	1 001 00

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2019

DECRETO Nº 300 , DE 10 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.3344

01 06 03 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

296	12.365.0006.1226.0000 4.4.90.51.00 001 200 000	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE ESPAÇO PARA RECREAÇÃO INFAI OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Educação	-30.000,00 F.R. Grupo:	1 001 00

01 06 04 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

304	12.361.0006.1007.0000 3.3.90.39.00 124 115 002	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS NAS ESCOLAS MUNICIP OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outras Transferências de Recursos do FNDE EDUCAÇÃO - PROGRAMAS	-50.000,00 F.R. Grupo:	1 124 01
305	12.361.0006.1007.0000 4.4.90.51.00 001 200 000	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS NAS ESCOLAS MUNICIP OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Educação	-50.000,00 F.R. Grupo:	1 001 00
306	12.361.0006.1007.0000 4.4.90.51.00 124 115 002	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS NAS ESCOLAS MUNICIP OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Recursos do FNDE EDUCAÇÃO - PROGRAMAS	-40.000,00 F.R. Grupo:	1 124 01
307	12.361.0006.1009.0000 4.4.90.51.00 124 115 002	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Recursos do FNDE EDUCAÇÃO - PROGRAMAS	-100.000,00 F.R. Grupo:	1 124 01
332	12.361.0006.1031.0000 4.4.90.51.00 124 115 000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Recursos do FNDE Recursos Vinculados	-80.000,00 F.R. Grupo:	1 124 01
353	12.361.0006.1268.0000 4.4.90.51.00 001 200 000	IMPLANTAÇÃO DE REFEITÓRIOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Educação	-30.000,00 F.R. Grupo:	1 001 00

01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

456	10.122.0006.2126.0000 3.3.90.36.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Saúde	-2.000,00 F.R. Grupo:	1 001 00
472	10.122.0006.2217.0000 3.3.90.36.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Saúde	-2.000,00 F.R. Grupo:	1 001 00

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2019

DECRETO Nº 300 , DE 10 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.3344

01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

515	10.301.0006.2202.0000 3.3.90.36.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Saúde	-93.710,00 F.R. Grupo:	1 001 00
516	10.301.0006.2202.0000 3.3.90.36.00 214 115 001	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO	-26.000,00 F.R. Grupo:	1 214 02
541	10.301.0006.2204.0000 3.3.90.36.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL NAS UNIDADES DE SAUDE D/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Saúde	-9.000,00 F.R. Grupo:	1 001 00
556	10.301.0006.2223.0000 3.3.90.36.00 214 115 001	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - N OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO	-12.000,00 F.R. Grupo:	1 214 02
569	10.302.0006.1280.0000 3.3.90.36.00 214 115 001	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO	-3.000,00 F.R. Grupo:	1 214 02
578	10.302.0006.1534.0000 3.3.90.36.00 001 300 000	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFAI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Saúde	-10.000,00 F.R. Grupo:	1 001 00
579	10.302.0006.1534.0000 3.3.90.36.00 214 115 001	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFAI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO	-10.000,00 F.R. Grupo:	1 214 02
598	10.302.0006.2116.0000 3.3.90.36.00 214 115 001	MANUT. DO C. DE ATEND. PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO	-60.000,00 F.R. Grupo:	1 214 02
613	10.302.0006.2154.0000 3.3.90.36.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Saúde	-150.000,00 F.R. Grupo:	1 001 00

DECRETO 300/2019

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2019

DECRETO Nº 300 , DE 10 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.3344

01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

627	10.302.0008.2155.0000 3.3.90.36.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Saúde	-85.000,00 F.R. Grupo:	1 001 00
660	10.302.0008.2203.0000 3.3.90.36.00 214 115 001	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU 192 - SEF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO	-26.690,00 F.R. Grupo:	1 214 02
704	10.303.0008.2289.0000 3.3.90.30.00 213 115 001	COMPONENTE BÁSICO DA ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO	-80.000,00 F.R. Grupo:	1 213 02

01 09 02 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL

857	08.244.0007.1006.0000 4.4.90.51.00 312 110 000	REFORMA DE UNIDADES DE PSB - PSB OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênios - Assistência Social Convênios	-250.000,00 F.R. Grupo:	1 312 04
869	08.244.0007.1044.0000 3.3.90.32.00 001 400 000	ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E BENEFÍCIOS EVEI MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Recursos Ordinários Assistência Social	-250.000,00 F.R. Grupo:	1 001 00

01 11 01 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA

986	04.122.0003.2042.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTL MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-1.000,00 F.R. Grupo:	1 001 00
994	04.122.0003.2042.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral	-2.000,00 F.R. Grupo:	1 001 00
995	04.122.0009.1318.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-3.000,00 F.R. Grupo:	1 001 00

01 11 02 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2019

DECRETO Nº 300 , DE 10 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.3344

01 11 02 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS

1019	13.391.0013.1470.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	IMPLANTAÇÃO DO MUSEU SIMPLICIO DIAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral	-2.000,00 F.R. Grupo:	1 001 00
1020	13.391.0013.1470.0000 4.4.90.52.00 510 110 000	IMPLANTAÇÃO DO MUSEU SIMPLICIO DIAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Convênios da União Convênios	-3.000,00 F.R. Grupo:	1 510 05
1021	13.391.0013.1471.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	RESTAURAÇÃO DOS ALTARES DAS IGREJAS DE N.S. DAS GRA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-2.000,00 F.R. Grupo:	1 001 00
1023	13.391.0013.1471.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	RESTAURAÇÃO DOS ALTARES DAS IGREJAS DE N.S. DAS GRA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-3.000,00 F.R. Grupo:	1 001 00
1033	15.451.0009.1035.0000 3.3.90.39.00 940 115 000	AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outras vinculações de transferências Recursos Vinculados	-22.000,00 F.R. Grupo:	1 940 05
1041	15.451.0009.1098.0000 4.4.90.51.00 510 110 000	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Convênios	-5.000,00 F.R. Grupo:	1 510 05
1043	15.451.0009.1101.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-15.000,00 F.R. Grupo:	1 001 00
1072	15.451.0009.1558.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DE INFRAES OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-30.000,00 F.R. Grupo:	1 001 00
1079	15.451.0015.1094.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E URBANIZAÇÃO DE QUADRAS,PARC OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-30.000,00 F.R. Grupo:	1 001 00

01 13 04 Superintendência de Engenh. de Trânsito e Tráfego

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2019

DECRETO Nº 300 , DE 10 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.3344

01 13 04 Superintendência de Engenh. de Trânsito e Tráfego

1377	15.452.0009.2290.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-20.000,00 F.R. Grupo:	1 001 00

01 20 02 IPMP-Plano Previdenciário

1553	99.997.0011.9998.0000 9.9.99.99.00 410 950 000	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS RESERVA DE CONTINGÊNCIA Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário RPPS - Plano Previdenciário	-1.900.000,00 F.R. Grupo:	1 410 03

01 28 01 Administração da Secretaria

1696	15.452.0009.2266.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA E ASFÁLTICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-3.000,00 F.R. Grupo:	1 001 00

01 28 03 Superintendência da Limpeza Pública

1736	15.452.0009.2192.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, BENS E L MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-100.000,00 F.R. Grupo:	1 001 00
1740	15.452.0009.2192.0000 4.4.90.51.00 510 110 000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, BENS E L OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Convênios	-6.200,00 F.R. Grupo:	1 510 05

01 30 02 Superintendência de Administração

1784	04.122.0003.2008.0000 3.3.90.93.00 001 100 000	Manutenção das Ações da Superintendência de Administração INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos Ordinários Geral	-9.800,00 F.R. Grupo:	1 001 00

01 30 11 Superintendência de Turismo

1991	04.122.0003.2317.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-800,00 F.R. Grupo:	1 001 00

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2019

DECRETO Nº 300 , DE 10 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.3344

01 30 11 Superintendência de Turismo

1992	04.122.0003.2317.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-1.800,00 F.R. Grupo:	1 001 00
1993	04.122.0003.2317.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-4.800,00 F.R. Grupo:	1 001 00
1994	04.122.0003.2317.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral	-2.800,00 F.R. Grupo:	1 001 00

Parnaíba, 10 de JUNHO de 2019

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 305/2019 - CONVOCAÇÃO SESA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 305/2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019 – CONCURSO SESA

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a homologação de concurso público da Secretaria Municipal de Saúde objeto do Edital Concurso nº 01/2018-SESA, realizada por meio do Decreto nº 302/2019, de 03 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no concurso público relacionados no Anexo I, para comparecerem, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração pública, no auditório da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, localizada na Rua Itaúna nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, entre os dia 25/06/2019 e 27/06/2019, no horário de 8h às 13h, para tratar dos procedimentos de suas nomeações.

Parágrafo Único – A relação de candidatos convocados encontra-se discriminada por código do cargo e cargo objeto do concurso público, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, total de pontos obtidos e classificação.

Art. 2º - Quando do comparecimento, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, para fins de comprovação de atendimento ao que dispõe o subitem 4.1 do Edital Concurso nº 01/2018-SESA:

I. Cópia do RG, CPF e carteira de trabalho e Previdência Social - CTPS;

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

II. Cópia certidão de casamento, quando houver;

III. Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

IV. Cópia do comprovante de residência;

V. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidatos do sexo masculino;

VI. Cópia do Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, ou, na sua falta , certidão de conclusão de curso, acompanhado de histórico escolar, quando os requisitos necessários para o exercício do cargo assim o exigirem; Cópia do comprovante de Especialização, Mestrado ou Doutorado (quando for o caso);

VII. Registro no Orgão de Classe competente (quando for o caso);

VIII. Certidão Negativa da Justiça Federal (cível e criminal), emitida por meio do site http://www.cjf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa;

IX. Certidão negativa da Justiça Estadual (cível e criminal), emitida por meio do site http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/certidao; os residentes em outros Estados devem procurar o TJ do respectivo Estado;

X. Indicação de conta bancária, caso possua, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;

XI. Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;

XII. Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, conforme modelo constante no Anexo II;

XIII. Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, conforme modelo constante no Anexo III.;

XIV. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, **ou** Declaração conforme modelo constante no Anexo IV.

XV. Duas fotos 3x4.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único – Os convocados terão de apresentar os documentos originais para conferência das cópias solicitadas.

Art. 3º. Os candidatos serão submetidos a avaliação para comprovação de sua aptidão física e mental, conforme previsão do Edital Concurso nº 01/2018-SESA, subitem 4.1, alínea "I".

Parágrafo Único – O local, a data e o horário de realização da avaliação serão informados quando do comparecimento dos candidatos ao local indicado no art. 1º deste Edital.

Art. 4º - No caso dos candidatos aprovados como pessoa com deficiência, estes serão submetidos à avaliação biopsicossocial a ser realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar da Prefeitura de Parnaíba ou credenciados, que ratificará a condição do candidato como deficiente, sendo a confirmação da compatibilidade, ou não, entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato, realizada durante o período de experiência, de acordo com o subitem 6.6 do Edital Concurso nº 01/2018-SESA, bem como art. 5º do Decreto nº 9.508/2018 e art. 2º, § 1º e incisos da Lei nº 13.416/2015.

Art. 5º - Os exames médicos serão compostos de entrevista médica, avaliação clínica e exames complementares definidos pela área de saúde ocupacional da Prefeitura, realizados sempre que possível, por médico da Administração ou por meio da rede conveniada ou credenciada.

§ 1º - A entrevista médica consistirá em perguntas feitas ao candidato sobre patologias de que seja portador ou de que tenha sido portador, histórico familiar e outras informações julgadas relevantes pelo médico examinador.

§ 2º - A omissão e/ou negação, pelo candidato, de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente, implicará em sua imediata eliminação do concurso público e caso tenha ultrapassado essa fase, na anulação de sua nomeação.

Art. 6º - Após a entrevista médica, a avaliação clínica e a análise dos resultados dos exames realizados pelos candidatos, o médico emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada candidato, emitindo o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Parnaíba-PI, 21 de junho de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 305/2019 - CONVOCAÇÃO SESA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019-CONCURSO SESA

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: 003 - MÉDICO
APROVADO(S): 002773151 - BRISA FIDELES GÂNDARA, 79.00, 1; 002773245 - FLAVIO MENDES DE FREITAS, 78.00, 2; 002767176 - NED AUGUSTO ROCHA DA SILVA JUNIOR, 75.00, 3; 002771561 - IAN SILVA RIBEIRO, 74.00, 4; 002775711 - PEDRO IGOR DA SILVA FARIAS, 73.00, 5; 002770015 - MARIANA LIMA MOUSINHO FERNANDES, 70.00, 6; 002773680 - MÁRCIO RÂNGER LEAL FERREIRA, 70.00, 7; 002774287 - WESLLEN LEYSON DE SOUSA SILVA, 69.00, 8; 002769508 - BRENO DA SILVA MOREIRA, 69.00, 9; 002761711 - ANGÉLICA MOURA LOPES DA SILVA, 68.00, 10.
CLASSIFICADO(S): 002772791 - MARIEMA BONA PARANAGUA DA PAZ, 66.00, 11; 002762160 - ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, 64.00, 12; 002767912 - GERMANO NOGUEIRA LEAL DE HOLANDA PINHEIRO, 64.00, 13; 002765109 - CHRISTIANE MELO SILVA BONTEMPO, 62.00, 14; 002781437 - FERNANDO NASCIMENTO DE CARVALHO FILHO, 60.00, 15.

CARGO: 004 - MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR
APROVADO(S): 002763973 - MANOEL AGUIAR FENELON JUNIOR, 71.00, 1.

CARGO: 006 - MÉDICO CIRURGIÃO GERAL
APROVADO(S): 002764604 - ANA PAULA DA SILVA SOARES, 89.00, 1.

CARGO: 008 - MÉDICO NEFROLOGISTA
APROVADO(S): 002771545 - CICERO DE OLIVEIRA SANTOS NETO, 70.00, 1.

CARGO: 009 - MÉDICO GERIATRA
APROVADO(S): 002769783 - JANICE DE LIMA BRANDAO, 86.00, 1.

CARGO: 010 - MÉDICO NEUROPEDIATRA
APROVADO(S): 002758313 - GIULIANO DA PAZ OLIVEIRA, 80.00, 1.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

CARGO: 011 - MÉDICO NEUROLOGISTA
APROVADO(S): 002759428 - ARMANDO BRITO BASÍLIO DA SILVA JÚNIOR, 68.00, 1.

CARGO: 012 - MÉDICO ECOCARDIOGRAFISTA
APROVADO(S): 002774129 - MÁRCIA BEATRIZ DE JESUS LIMA, 60.00, 1.

CARGO: 013 - MÉDICO MASTOLOGISTA
APROVADO(S): 002758906 - CAROLINE CAMARGO BANDEIRA DA SILVEIRA LUZ, 70.00, 1.

CARGO: 014 - MÉDICO INFECTOLOGISTA
APROVADO(S): 002763915 - THIAGO DO NASCIMENTO RIBEIRO, 74.00, 1.

CARGO: 015 - MÉDICO CLÍNICO-GERAL
APROVADO(S): 002771271 - THIAGO BARCELLOS MORAIS, 69.00, 1.

CARGO: 016 - MÉDICO PSIQUIATRA
APROVADO(S): 002770931 - LAIO SANTANA PASSOS, 87.00, 1; 002761921 - ONIAS DE SOUSA RODRIGUES FILHO, 85.00, 2; 002776619 - ANNA ALZIRA MACAU FURTADO FERREIRA, 83.00, 3.

CARGO: 017 - MÉDICO AUDITOR
APROVADO(S): 002762056 - NARA NUNES BARBOSA, 73.00, 1; 002772825 - EVALDO DE MORAES BESSA, 66.00, 2.

CARGO: 018 - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA
APROVADO(S): 002766149 - GUSTAVO EDUARDO PIRES FONTENELLE, 75.00, 1.

CARGO: 019 - MÉDICO DERMATOLOGISTA
APROVADO(S): 002772481 - DENISE EVELYN MACHADO DE ALMEIDA, 71.00, 1; 002758900 - FERNANDO AGUIAR LUZ, 70.00, 2.

CARGO: 020 - MÉDICO GINECOLOGISTA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO(S): 002766348 - FELIPE OSÓRIO MARQUES, 75.00, 1.

CARGO: 021 - MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA
APROVADO(S): 002771479 - PRISCILA FONTINELE MUNIZ, 81.00, 1.

CARGO: 022 - MÉDICO CARDIOLOGISTA
APROVADO(S): 002767972 - GABRIEL FREIRE CORDEIRO SAMPAIO, 76.00, 1.

CARGO: 023 - MÉDICO ORTOPEDISTA
APROVADO(S): 002765555 - GUSTAVO MENEZES CARNEIRO, 77.00, 1.

CARGO: 024 - MÉDICO OFTALMOLOGISTA
APROVADO(S): 002761552 - LISIANNE DEUSA RAMOS DA CUNHA MUNIZ, 82.00, 1.

CARGO: 025 - MÉDICO PEDIATRA
APROVADO(S): 002776567 - NARA LÍVIA REZENDE SOARES, 75.00, 1.

CARGO: 027 - MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA
APROVADO(S): 002768603 - RAMODNIL DE MOURA SANTOS, 76.00, 1.

CARGO: 028 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
APROVADO(S): 002770603 - ANA CAROLINA SILVA PEREIRA, 80.00, 1; 002760382 - MARIA DE FÁTIMA VERAS MACHADO, 77.00, 2; 002767643 - RITA DE CÁSSIA VASCONCELOS DOS SANTOS, 76.00, 3; 002767701 - ANA KAROLINE RODRIGUES DA SILVA, 75.00, 4; 002757166 - JÉSSICA SANTOS NASCIMENTO, 74.00, 5; 002770294 – CARMEM LUCIA ARAUJO DA SILVA, 73.00, 6; 002758920 - MARIA DO CARMO DOS SANTOS SOUZA, 72.00, 7; 002767009 - JERUSA KELY ARAUJO PINTO, 72.00, 8; 002772622 - DAIANE MARIA DE SOUSA, 72.00, 9; 002760035 - JORCIELLY ARAUJO SOUZA DA SILVA, 71.00, 10; 002785066 - GLEYDSON FERREIRA DE FREITAS, 71.00, 11; 002759542 - NAIANY CARVALHO DOS SANTOS, 71.00, 12; 002760198 - SÁVIA RAIMUNDA COSTA DOS SANTOS, 69.00, 13; 002766497 - SIMONE SILVA FREITAS, 69.00, 14.

CARGO: 001 - ENFERMEIRO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO(S): 002765399 - MARILIA IANNE DE SOUSA ALVES, 99.00, 1; 002764941 - CECI ALBERTINO THOMAZ DIONÍSIO, 95.00, 2; 002758925 - SHEILA MACLAINE FILGUEIRAS CANDEIRA, 93.00, 3; 002765016 - BEATRIZ FONTENELE LIMA MACHADO, 93.00, 4; 002761071 - ADRIANA KELLY ALMEIDA FERREIRA, 93.00, 5; 002763336 - NADYJA SAMHIRA OLIVINDO E SILVA, 92.00, 6; 002783975 - JOSE EUCLIDES DE FRANÇA CARVALHO, 92.00, 7; 002762524 - DANIELLE SOUZA SILVA VARELA, 92.00, 8; 002774417 - LUCIANO LOPES DA SILVA, 90.00, 9; 002763448 - GABRIELE MESQUITA DA SILVA, 90.00, 10; 002770460 - LUMARA NASCIMENTO VIANA, 89.00, 11; 002760083 - ERIKA SANTOS DA CRUZ, 88.00, 12; 002770749 - RAYLTON DA SILVA CARDOSO, 88.00, 13; 002761066 - ROBSON ÂNGELO DE SOUSA CASTRO, 88.00, 14; 002762309 - CLEISON BRUNO MACHADO LIMA, 87.00, 15; 002758864 - NAYARA CRISTINA DA ROCHA OLIVEIRA, 87.00, 16.

APROVADO(S) PNE: 002767024 - LUCIA MENESES DA SILVA MARINHO, 84.00, 1; 002768949 - EMMANUELLE PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA, 76.00, 2.

CARGO: 038 - MÉDICO PLANTONISTA
APROVADO(S): 002776734 - LAISA AGUIAR PAIVA, 78.00, 1; 002776581 - FRANCISCA DALINE DOS SANTOS SILVA, 78.00, 2; 002776220 - SÁVIO DE CASTRO LEITE, 78.00, 3; 002786712 - ISADORA BATISTA SILVA, 70.00, 4; 002774869 - CRISTIANE VIEIRA AMARAL, 68.00, 5; 002781656 - DANDARA MANUELLE MATOS LEITE SOBRAL, 66.00, 6; 002784769 - FRANCISCO ROBERT LEMOS DA FONSECA, 66.00, 7; 002775501 - DIEGO ANDERSON BORGES DOS REIS, 66.00, 8; 002785595 - CAMILLA NOGUEIRA CAVALCANTE, 64.00, 9; 002775555 - ALINNE MARÍLIA MORAES CARNEIRO, 63.00, 10; 002785139 - DJALMA ALVES DE CARVALHO, 63.00, 11; 002785868 - TAILA SOUSA DE MOURA FE, 60.00, 12; 002776824 - IGOR MELLO COSTA, 60.00, 13.

CARGO: 039 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
APROVADO(S): 002767569 - NÁGILA SAFHIRA OLIVINDO E SILVA, 75.00, 1; 002766904 - MONICA MILLER ATAIDE COUTINHO, 74.00, 2; 002763258 - FERNANDA RODRIGUES DE PAIVA COSTA, 73.00, 3; 002759831 - ERIKA GOMES CARDOSO,

DECRETO 305/2019 - CONVOCAÇÃO SESA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

72.00, 4; 002776985 - LUIZ RÉGIS MAIA CASTELO BRANCO, 70.00, 5; 002764019 - LUCELIA DE SOUSA SANTOS, 69.00, 6; 002775439 - DANIEL ARAUJO DE FREITAS,

69.00, 7; 002766125 - ANA BEATRIZ FORTES SIQUEIRA, 69.00, 8; 002774836 - FABRÍCIO JOSE DA SILVA QUEIROZ, 68.00, 9; 002771291 - JANAINE DE SOUSA RODRIGUES, 68.00, 10.

CLASSIFICADO(S): 002759553 - KARINE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, 68.00, 11; 002772208 - LÍLIAN CAVALCANTE SILVA, 68.00, 12; 002786696 - ANTONIO MARCOS NASCIMENTO DA ROCHA, 67.00, 13; 002774848 - MARCOS VICTOR OLIVEIRA CARVALHO, 67.00, 14; 002757948 - TALITA MENDES DE SOUSA, 67.00, 15;

CARGO: 036 - ENFERMEIRO – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
APROVADO(S): 002769281 - ERIKA LIMA DE CARVALHO, 94.00, 1; 002764762 - PEDRO VINICIUS PIMENTEL DE RESENDE BRITO, 93.00, 2; 002781792 - ALEXANDRE LIMA FERREIRA NETO, 88.00, 3; 002770981 - PAULO RODRIGUES OLIVEIRA, 86.00, 4; 002764164 - RAFAEL DE ALMEIDA MOURÃO, 84.00, 5; 002768285 - TACITO LEONN LOPES GALVÃO DO AMARAL, 84.00, 6; 002768343 - JOSE EUFRAZINO JUNIOR, 84.00, 7; 002758478 - ANDRESSA LIMA RAMOS, 84.00, 8; 002775869 - FRANCISCO DAVI MENESES MELO, 83.00, 9.
APROVADO(S) PNE: 002763487 - LUANE PEREIRA DOS SANTOS, 75.00, 1.

CLASSIFICADO(S): 002782005 - ANA TERESA CASTELLO BRANCO CORDEIRO, 82.00, 10; 002758621 - VERONICA SOUZA DE AGUIAR, 82.00, 11; 002776181 - LUANA DE SOUSA ANDRADE, 82.00, 12; 002770376 - CAIQUE VELOSO, 81.00, 13; 002760761 - ÁKLA PATRICIA BELARMINO DA SILVA, 80.00, 14; 002766757 - MOACIRA LOPES CARVALHO, 80.00, 15; 002769811 - AGLAUPH CRISTINE RODRIGUES MARQUES, 79.00, 16; 002775800 - ANA CAROLINA DIAS ALBUQUERQUE, 79.00, 17; 002785969 - CINTIA MAISE NUNES DA SILVA GALVAO, 79.00, 18; 002757368 - LAÍS GAMA IBIAPINA, 79.00, 19;
CLASSIFICADO(S) PNE: 002757925 - ISABEL CRISTINA MARQUES COUTINHO, 67.00, 2;

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

CARGO: 030 - AGENTE ADMINISTRATIVO
APROVADO(S): 002760347 - THIAGO GALENO RODRIGUES DE FREITAS, 80.00, 1; 002773742 - TEREZINHA DA CONCEIÇÃO, 79.00, 2; 002778697 - JONATAS PEREIRA DA

SILVA, 79.00, 3; 002766557 - DAVI GOMES DA SILVA, 79.00, 4; 002768196 - CHRISTIAN DE CARLOS MENDES PINHEIRO, 78.00, 5;

CARGO: 031 - AUXILIAR DE FARMÁCIA
APROVADO(S): 002768157 - JULIANNA LIMA QUEIROZ, 80.00, 1; 002757188 - DIEGO ARAUJO SANTOS SILVA, 74.00, 2;

CARGO: 032 - DIGITADOR
APROVADO(S): 002761276 - FERNANDO BRITO MACHADO, 73.00, 1.
CLASSIFICADO(S): 002774052 - HENRIQUE ROCHA FONTENELE, 68.00, 2;

CARGO: 035 - MAQUEIRO
APROVADO(S): 002786056 - MARCOS EDUARDO VASCONCELOS, 95.00, 1;

CARGO: 034 - VIGIA
APROVADO(S): 002776464 - DENILSON SILVA MARQUES, 100.00, 1; 002782596 - BRENDO RODRIGUES DOS SANTOS, 100.00, 2;

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019-CONCURSO SESA

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, para os devidos fins, em consonância com o Edital nº 001/2019, subitem 4.1, alíneas "f" e "i", objetivando contratação temporária de excepcional interesse público, perante o Município de Parnaíba, que

- Não sofri condenação criminal com pena privativa de liberdade, transitada em julgado, ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo pretendido;

- Não sofri, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpram todos os efeitos legais.

Parnaíba-PI, _____ de _____ de 2019.

_____

Nome e assinatura

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019-CONCURSO SESA

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Atendendo as disposições do Edital Seletivo nº 001/2018-SESA, subitem 4.1, alínea "g", bem como do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, objetivando investidura em cargo público no Município de Parnaíba, eu,_____, convocado para nomeação para o cargo de _____, DECLARO, responsabilizando-me penal, civil e administrativamente por qualquer falsidade, incorreção ou omissão, que na esfera Federal, Estadual e Municipal, seus Poderes, na Administração Direta, Sociedade de Economia Mista, Empresa Fundações e Autarquias:

1. ( ) Não ocupo qualquer outro cargo, função ou emprego público;
2. ( ) Ocupo o(s) seguinte(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(as):

Cargo ativo:_____
Órgão:_____
Carga horária semanal de _____horas, cumprindo o horário de _____às_____

3. ( ) Estou aposentado (a) em outro cargo/emprego/função pública. (Preencher no caso de outro cargo aposentado e anexar cópia do ato de concessão de sua aposentadoria).

Cargo :_____
Órgão:_____

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpram todos os efeitos legais.

_____

Nome e assinatura

DECRETO 305/2019 - CONVOCAÇÃO SESA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019-CONCURSO SESA

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS E/OU ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu,_____,
portador do RG nº_____, Órgão Expedidor_____, inscrito no CPF sob o nº: _____, declaro, para os devidos fins, em consonância com o subitem 4.1, alínea "h", do Edital Seletivo nº 001/2018-SESA:

( ) Ser ISENTO da apresentação de Imposto de Renda junto à Receita Federal, ano base_____, exercício _____, na forma da legislação.

Declaro ainda:

( ) Não possuir bens.

777( ) Possuir os seguintes bens:

_____
_____
_____
_____
_____

Declaro estar ciente de que, em caso de ser comprovada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas em lei.

Parnaíba-PI, _____ de _____ de 2019.

_____
Nome e assinatura

PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1937/2019, de 11 de junho de 2019.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **DAVI CARVALHO COSTA DE CASTRO** portador(a) do CPF nº 058.805.943-94 e do RG nº 3.541.227 - SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Arquitetura**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária – SEINFRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 11 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1938/2019, de 11 de junho de 2019.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **FRANCISCO MATHEUS MONTEIRO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 049.362.153-92 e do RG nº 2000098137043 - SSP/CE, do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Obras**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária – **SEINFRA**..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 11 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1939/2019, de 11 de junho de 2019.

Provimento para cargo em Comissão - Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **DAVI CARVALHO COSTA DE CASTRO** portador(a) do CPF nº 058.805.943-94 e do RG nº 3.541.227 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Gerente de Obras**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária – **SEINFRA**..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 11 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1940/2019, de 11 de junho de 2019.

Provimento para cargo em Comissão - Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **FRANCISCO MATHEUS MONTEIRO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 049.362.153-92 e do RG nº 2000098137043 - SSP/CE, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Arquitetura**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária – SEINFRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 11 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1941/2019, de 11 de junho de 2019.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MAX RONNI DA SILVA SOUSA** portador(a) do CPF nº 045.126.333-24 e do RG nº 3.567.963 - SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Gerente Técnico em Edificações**, lotado (a) Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 11 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1942/2019, de 11 de junho de 2019.

Provimento para cargo em Comissão - Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **LARISSA ARAUJO DOS SANTOS** portador(a) do CPF nº 076.533.543-35 e do RG nº 4.064.374 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Gerente Técnica em Edificações**, lotado (a) Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 11 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1943/2019, de 11 de junho de 2019.

Provimento para cargo em Comissão - Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **SAULO JORDANO CHAVES DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº 072.073.643-93 e do RG nº 2007010021300 - SSP/CE, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Gerente Administrativo de Ações de Campo**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária – SEINFRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 11 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Francisco de Assis de
Moraes Souza
Prefeito

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1965/2019, de 21 de junho de 2019.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MIRELLA FARIAS DE SOUZA SANTOS** portador(a) do CPF nº 061.863.853-96 e do RG nº 3.578.632 - SSP/PI, do cargo **Assessora de Gabinete**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 08 de junho de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI),21 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1967/2019, de 21 de junho de 2019.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **FRANCISCA ERLANE DO NASCIMENTO MOURA,** portador(a) do CPF nº 017.427.003-81 e do RG nº 2.761.219 - SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Núcleo Operacional – Nível 3 - PSE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 21 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº1961/2019, de 18 de junho de 2019.

Destitui pessoal efetivo do exercício de Função Comissionada Técnica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir a servidora efetiva, **NILDA MARIA LOPES DE OLIVEIRA** portador(a) do CPF nº 778.356.383-04 e do RG nº 912.671 - SSP/PI, do exercício de Função Comissionada Técnica III, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 18 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1962/2019, de 18 de junho de 2019.

Dispõe sobre a designação de pessoal efetivo para o exercício de Função Comissionada Técnica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora efetiva, **NILDA MARIA LOPES DE OLIVEIRA** portador(a) do CPF nº 778.356.383-04 e do RG nº 912.671 - SSP/PI, para o exercício de Função Comissionada Técnica II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 18 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1963/2019, de 19 de junho de 2019.

Dispõe sobre a exoneração de Diretor(a) Escolar da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **DELZA MARILENE AGUIAR FALCÃO** portador(a) do CPF nº 722.933.903-06 e do RG nº 1.000.236 - SSP/PI do cargo de provimento em comissão de **Diretor(a) da Escola Municipal Professor João Campos**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 19 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal **n.º 10.520/02, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/06**, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal **n.º 8.666/93** e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAIBA.

DATA DE ABERTURA: 08 DE JULHO DE 2019.

HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 09:00h (NOVE HORAS)

Formulação de consultas e obtenção do edital:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Contato e-mails: *spr.pmp.gov@gmail.com*; site: *www.parnaiba.pi.gov.br*.

Parnaíba (PI), 24 de Junho de 2019.

Hyanara de Fátima Saboia de Souza
Pregoeira
Hyanara de Fátima S. de Souza
Portaria 231/2017
Pregoeiro - PMP - PI

EXTRATOS CLCA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 700/2017

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº 05 ao Contrato Nº 700/2017 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa MALC PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI – ME;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADA: MALC PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI – ME;
CNPJ: 27.119.576/0001-29;
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 700/2017, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme justificativa constante no memorando nº 126/2019 e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017, de acordo com a Lei n.º 8.666/93;
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2019.

NOTIFICAÇÃO – CONVITE Nº 07/2019

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Itaúna n.º 1434, Bairro Pindorama, CNPJ n.º 065.544.30/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação (Grupo I), vem pelo presente NOTIFICAR a empresa: RGR SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA - ME, CNPJ nº 15.630.066/0001-32, do resultado da Licitação na modalidade CONVITE 07/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDALHAS EM METAL DE RECORTE REDONDO GRAFADAS EM ALTO RELEVO E CERTIFICADOS 4X0 CORES – IMPRESSÃO A LASER - AP 180 GRAMAS, PARA HOMENAGENS A PERSONALIDADES, CONFORME LEI ORGANICA MUNICIPAL, ARTIGOS 77, INCISO XXIV E 103, INCISO I, ALÍNEA A, PARA O ANO DE 2019, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE, que teve como VENCEDORA, em primeiro lugar, a empresa S.GOMES ARAÚJO EIRELI - ME, CNPJ nº 24.754.748/0001-48, que orçou proposta com valor de R$ 8.860,60 (oito mil oitocentos e sessenta reais e sessenta centavos), em segundo lugar a empresa SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, CNPJ nº 26.444.709/0001-81, que orçou proposta no valor do R$ 9.520,00 (nove mil quinhentos e vinte reais) e em terceiro lugar a empresa RGR SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA - ME, CNPJ nº 15.630.066/0001-32, que apresentou proposta no valor de R$ 9.926,00 (nove mil novecentos e vinte e seis reais). Informamos que os autos do processo licitatório retro citado encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura de Parnaíba-PI, localizada na Rua Itaúna, 1434, bairro Pindorama, em Parnaíba - PI. Parnaíba (PI), 24 de junho de 2019. Wellington Mariano Ost Lopes - Presidente da CPL-Grupo I.

EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14424/2019-PMP/PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI / DIVERSAS SECRETARIAS;
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ: 00.000.000/00001-91
OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para a prestação de serviços bancários diversos, a fim de atender as necessidades do Município.
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 25/2019, nos termos do art. 24, inciso VIII c/c 57, II da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VALOR GLOBAL: A CONTRATADA pagará ao CONTRATANTE a importância de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). O CONTRATANTE pagará tarifa a CONTRATADA, na forma ajustada pelas partes com base na Tabela de Tarifas de Serviços Bancários;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 0005, Unidade: 0501 (Secretaria da Fazenda); Órgão 0006, Unidade: 0601 (Secretaria de Educação); Órgão 0008, Unidade: 0801 (Secretaria de Saúde); Órgão 0009, Unidade: 0901 e 0902 (Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania) e Órgão 0030, Unidade: 3002 e 3005 (Secretaria da Gestão); Elemento de Despesa 3.3.90.39.64.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

Scanned by CamScanner

EXTRATOS CLCA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 455/2019

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14790/2019-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS QUE SERÃO UTILIZADAS PELA EQUIPE DE VISITADORES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM CAMPO JUNTO AS FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO PROGRAMA;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 101/2018;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO (A): empresa LOJA FINESS LTDA - ME;
CNPJ: 34.961.953/0001-38;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019;
VALOR: *R$ 10.423,00 (dez mil quatrocentos e vinte e três reais)*;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 1546; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.23; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 311/400;
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2019.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 470/2019

VINCULAÇÃO: PROC. ADM Nº 16037/2019
OBJETO: (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BASICA,SOBRE O PERÍODO JUNHO A JULHO DE 2019)
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 098/2018;
CONTRATANTE: (SECRETÁRIA DE SAUDE - FMS);
CONTRATADO (A): (FONTENELE & AGUIAR LTDA);
CNPJ: 29.626.978/0001-45;
VIGÊNCIA: 30/06/2019;
VALOR: R$ 8.540,00 (Oito mil quinhentos e quarenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa:3.3.90.39.15; Fonte de Recurso: 214/115/000;
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2019

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 469/2019

VINCULAÇÃO: PROC ADM Nº 14562/2019
OBJETO: (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CARRO DE SOM COM AQUIPAMENTOS SONOROS E LOCAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BASICA SOBRE O PERIODO DE JUNHO DE 2019, CONFORME O MEMORANDO Nº 124/FMS/2019)
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 145/2018;
CONTRATANTE: (SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS);
CONTRATADO (A): (ANA MARIA DA ROCHA PUBLICIDADE - ME).
CNPJ: 26.518.767/0001-09;
VIGÊNCIA: 30/06/2019;
VALOR: R$ 4.920,00 (Quatro mil novecentos e vinte reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.90; Fonte de Recurso: 214/115/000;
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2019.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 471/2019

VINCULAÇÃO: PROC. ADM. Nº 16038/2019
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2018;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA- (FI);
CONTRATADO (A): FONTENELE & AGUIAR LTDA;
CNPJ: 29.626.978/0001-45;
VIGÊNCIA: 31/07/2019;
VALOR: R$ 9.000,00 (nove mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2025; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.15; Fonte de Recurso: 001; Cód. de Aplicação: 300;
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2019.

RETIFICAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 474/2019

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16407/2019-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO – ÔNIBUS QUE FAZEM O TRANSPORTE ESCOLAR COM AS SEGUINTES PLACAS: PIU-6016, NIQ-8859, NIG-4159, NIK-4469, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 027/2019;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): EL ELYON PNEUS EIRELI - ME;
CNPJ: 29.259.420/0001-79;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019;
VALOR: *R$ 24.920,00 (vinte e quatro mil novecentos e vinte reais)*;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 1121; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.39; FONTE DE RECURSOS / CÓDIGO DE APLICAÇÃO; 123/115;
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2019.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na LEI nº 3.404/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Parnaíba – ANO XXI – Nº 2383 – Caderno Único – 21 de junho de 2019 – Pág.04, **onde se lê:** "Vivaper – Indústria de Pisos de Concreto." **leia-se:** "Vipaver – Indústria de Pisos de Concreto".

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na Portaria nº 1964/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Parnaíba – ANO XXI – Nº 2383 – Caderno Único – 21 de junho de 2019 – Pág.09, **onde se lê:** "PORTARIA 1964/2019 de 15 de fevereiro de 2018." **leia-se:** "PORTARIA 1964/2019 de 19 de junho de 2019".

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 443/2018

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº. 008/2019 ao Contrato Nº 443/2018 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI** e a empresa **ABASTECER ADMINISTRADORA DE CREDITO EIRELI - ME**;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO: ABASTECER ADMINISTRADORA DE CREDITO EIRELI - ME;
CNPJ: 14.652.829/0001-83;
OBJETO: PRORROGAR a vigência do Contrato nº 443/2018/SRP/2017 por mais 02 (DOIS) meses, de interesse do Fundo Municipal de Educação, conforme justificativa contida no **MEMO SEC. EX. Nº. 155/ 2019**;
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017/PMP-PI, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019.

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16529/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE E DEMAIS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE PARNAÍBA– PI.

Impugnação apresentada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2019**, em face do Edital de licitação vinculado ao respectivo procedimento licitatório.

- DA TEMPESTIVIDADE

Segundo a Lei 8.666/93:

> "Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.
> § 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.
> § 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso."

A presente impugnação fora protocolada na Prefeitura Municipal de Parnaíba na data de 19/06/2019, às 11:48, momento anterior a sessão de abertura do Pregão nº 47/2019 e em atendimento as especificações editalícias a seguir:

> "16. DA IMPUGNAÇÃO:
> 16.1 – Até 05 (cinco) dias úteis anteriores a data fixada para recebimento das propostas, qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, na forma da Lei 8.666/93. O licitante terá a mesma prerrogativa até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura das propostas, sendo neste caso o prazo decadencial."(grifos nossos)

Portanto, o presente recurso é tempestivo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- DO MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO

A empresa **MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, em sua petição de impugnação, questiona a ausência de exigência referente à Declaração do Programa Alimento Seguro (PAS), regulamentado pela resolução 216/2004 da ANVISA.

A interessada argumenta que a exigência de tal documentação é necessária em razão do objeto licitado. Contudo, o edital supracitado está em consonância com orientações da Diretoria da Vigilância Sanitária do Município de Parnaíba. Que após questionamento, respondido através do seu Memorando nº 022/2019, fora elucidado que o Programa Alimento Seguro – PAS tem como objetivo o ensinamento sobre técnicas de segurança de alimentos e implantação de boas práticas e do Sistema APPCC (Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle) nos estabelecimentos que produzem alimentos.

Por sua vez, a RDC Nº 216/2004 estabelece procedimentos de Boas Práticas para serviços de alimentação a fim de garantir as condições higiênico-sanitárias do alimento preparado. Contudo, no Programa Alimentos Seguros e na RDC Nº 216/2004 não há qualquer menção que seria necessário à emissão certificado e/ou declaração em favor da empresa que satisfizesse o outrora exigido.

O Programa Alimentos Seguros destina-se a alimentos manipulados, não sendo esse o objeto da licitação supracitada. Portanto, entende-se pela não exigência da apresentação da referida documentação do instrumento convocatório.

De tal modo, exigir documentação além do que a necessária em uma licitação afronta o princípio da isonomia, cerceia a competitividade do certame e afronta o princípio da legalidade, conforme se depreende do Art. 30, IV, §5º da lei Nº 8.666/93.

> "Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
> IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
> § 5º É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação."

A impugnante ainda questiona a necessidade de o edital exigir um nutricionista no quadro de funcionários das licitantes. Contudo o objeto licitado se trata de aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do município, alimentos esses que não serão manipulados pelos fornecedores, apenas entregues, portanto, não existe a necessidade de se exigir um nutricionista no quadro de funcionários das empresas. Ademais, a existência de tal exigência seria desarrazoada, tendo em vista que restringe a competitividade do

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

certame, acomete um ônus às licitantes sem que essas tenham a certeza que vencerão o certame. Vejamos o entendimento do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

> A hipótese de restrição à competitividade não deve ser examinada somente sob a ótica jurídica e teórica, deve levar em conta também se as cláusulas supostamente restritivas culminaram em efetivo prejuízo à competitividade do certame.
> Acórdão 2066/2016-Plenário

- DA DECISÃO

Diante do exposto, conheço a tempestividade da impugnação interposta pela empresa **MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**. No que tange ao mérito, entende-se por **NÃO CONCEDER PROVIMENTO**.

Parnaíba (PI), 24 de Junho de 2019.

Isadora Felizardo Soares de Oliveira
Pregoeira PMP - PI

ISADORA FELIZARDO SOARES DE OLIVEIRA
Pregoeira

OFICIO DE CONVOCAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARNAÍBA

OFÍCIO Nº. 44/2019 – SESA/FMS

Parnaíba (PI), 24 de Junho de 2019.

A sua Senhoria o Senhor
ROBERTO PIMENTEL VALENTE
Representante da empresa (SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICO- LTDA)

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO
REFERENTE: LIBERAÇÃO SRP Nº 677/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

Prezado Senhor,

Convocamos Vossa Senhoria para, **NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS**, contados a partir da data do recebimento desta convocação, apresentar resposta quanto ao pedido de fornecimento enviado, constante do **Processo Administrativo Nº 13424/2019; Empenho Nº 606001; Liberação SRP Nº 677/2019; cujo(s) objeto é o fornecimento de (Central Split, capacidade de 18.000 BTUS) para atender as necessidades (do PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE PARNAÍBA), oriundo(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2019, correlata ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019** e seus anexos.

SALIENTAMOS QUE A RECUSA INJUSTIFICADA IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES CABÍVEIS, de conformidade com o disposto no *artigo 64 da Lei Federal 8666/93, in verbis:*

1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARNAÍBA

"A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 desta Lei."

Atenciosamente,

ESTHER DE VASCONCELOS MAVIGNIER
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde

2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**
Vice-Prefeito: **MARCOS SAMARONNE FERREIRA DE OLIVEIRA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.
Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.
Responsáveis: **Arlindo Ferreira Gomes Neto** (Secretário de Governo)
Fábio Silva de Sousa - Coordenador de Documentos e Atos Governamentais

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
Secretária Interina do Trabalho e Defesa do Consumidor

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Secretário de Governo

Rafael Alves de Sousa
Secretário de Educação Interino

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba - IPMP

Israel José Nunes Correia
Secretário da Chefia de Gabinete

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Rejane Maria Mendes Moreira
Secretária de Saúde

Paulo Eudes Carneiro
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretário Interino do Setor Primário e Abastecimento

José Bernardo Pereira da Silva
Superintendente Interina de Comunicação

Maurício Pinheiro Machado Júnior
Secretário de Transporte, Trânsito e Articulações com as Forças de Segurança

Anísio Almeida Neves Neto
Superintendente Interino de Planejamento

Charles de Melo Pires Júnior
Superintendente de Turismo

Albert Nunes de Carvalho
Superintendente de Cultura

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária
Secretária Interina de Serviços Urbanos e Defesa Civil
Presidente Interina da Empresa Parnaibana e Serviços - EMPA

Emerson Raminho de Moura Barbosa
Secretário Interino de Gestão

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Edrivandro Gomes Barros
Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

Maksuel José Gomes Brandão
Secretário de Esportes e Lazer

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

Lisandro Ayres Furtado
Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ASERPA

Zulmira do Espírito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA

1762
1844
1963
PARNAÍBA